

415
B



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2023/1661

Referência: Termo de Colaboração nº 008/2022

OSC parceria: Associação Aquarela Pro-Autista

CNPJ: 11.696.516/0001-39

Objeto da parceria: **Projeto Integrar**

Período de Execução: 12 meses a contar de 11 de janeiro de 2023, data que o recurso entrou na conta conforme fl 37 do Processo.

Tipo de parceria: (x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **R\$ 97.389,34**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 17 crianças e adolescentes, que participaram das oficinas de música e psicomotricidade garantindo a inclusão das crianças e adolescentes com (TEA) na sociedade e na melhora da qualidade de vida diária, melhorando o desenvolvimento motor, a coordenação motora e, a inclusão.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, com maior autonomia e independência nas atividades rotineiras e no convívio social. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos, restituindo o valor de R\$ 5.647,04, conforme notificação e comprovante de pagamentos (DAM) fls. 410 a 412 do processo..

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades

definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

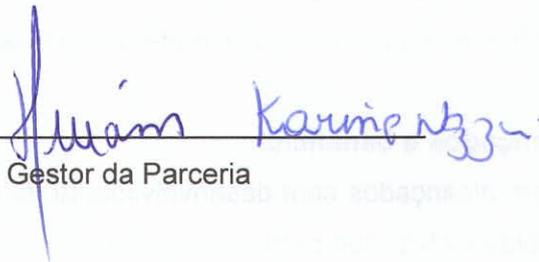
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 409) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, ressarcindo os valores utilizados em desacordo com o plano de trabalho no valor de R\$ 5.647,04, conforme fl 410 a 412 do processo.

Diante do exposto, indico a () regularidade, (x) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 04 de julho de 2024.


Gestor da Parceria